



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, S/N - Bairro CENTRO CIVICO - CEP 87501-200 - Umuarama - PR -
www.tjpr.jus.br

PORTARIA

Nº 61/2018

O DOUTOR **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 26 de junho do corrente ano, em razão do aniversário do município, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97.

Afixe-se no átrio do Fórum e encaminhe-se cópia à douta Corregedoria - Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Umuarama, 25 de junho de 2018.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pimentel Bertasso**, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, em 25/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3043232** e o



código CRC **94043906**.

0042859-28.2018.8.16.6000

3043232v2